



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 46

PORTARIA Nº 127, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 140, 143 e 148 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie abandono de cargo, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

Eduardo Sérgio Sousa Medeiros, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670;

Ana Maria Barros Servilha Costa Angelino, ocupante do cargo de secretaria executiva, matricula SIAPE Nº. 1761130-8;

Fábio Cândido da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145;

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o caput deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidora MARIA LUIZA MESTRINHO SYLVESTRE, Matrícula SIAPE Nº. 1123215, ocupante do cargo de Professora Adjunta, lotada na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, no Centro de Humanidades.

b) Materialidade: abandono de cargo por mais de 30 dias corridos, entre 29 de junho e 31 de julho de 2017;

Dispositivo Legal Infringido: 132, II, da Lei 8.112/90;

Penalidade Prevista: Demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 140, 143 e 148 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie abandono de cargo, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

Eduardo Sérgio Sousa Medeiros, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670;

Ana Maria Barros Servilha Costa Angelino, ocupante do cargo de secretaria executiva, matrícula SIAPE Nº. 1761130-8;

Fábio Cândido da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145;

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o caput deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidor ERISTOW GUIMARÃES CARNEIRO, Matrícula SIAPE Nº. 0334434-5, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais.

b) Materialidade: abandono de cargo por mais de 30 dias corridos, entre 01 de Julho de 2014 a 31 de agosto de 2014 e 01 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;

Dispositivo Legal Infringido: 132, II, da Lei 8.112/90;

Penalidade Prevista: Demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 10 de outubro de 2017